



PORTARIA Nº 382, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3934-19/08/2026

“Dispõe sobre readaptação de servidora”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica Municipal e demais documentos médicos apresentados pela servidora.

CONSIDERANDO o art. 74, § 1º e § 2º, da Lei 1079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a manutenção da readaptação da servidora **DENIZIA VIEIRA DA SILVA**, Cargo de Contínua, para exercer suas funções na “Escola Municipal Lourença Afonso de Melo” na função de Porteira, a partir de 19 de Agosto de 2026, sem prejuízos de seus vencimentos.

Parágrafo único. A Readaptação de que trata esta Portaria, não importa em redução de carga horária, tampouco em majoração ou minoração de seus vencimentos, os quais serão mantidos nos patamares do cargo de Contínua.

Art. 2º Fica determinado a servidora, sob pena de cessação da readaptação, sua apresentação SEMESTRAL à Perícia Médica deste município, devendo apresentar laudos e exames atualizados para avaliação de sua condição de saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 312 de 13 de Julho de 2026.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 17 de Agosto de 2026.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços